

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 47.508.411/0001-56

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 10 de Abril de 2002

Aos dez dias do mês de abril de 2002, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, por convocação do seu Presidente, na forma do Artigo 15 do seu Estatuto Social, com a presença de seus membros que assinam a presente ata. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Valentim dos Santos Diniz, que convidou a mim, Marise Rieger Salzano, para secretária-lo. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros deveriam deliberar, dentro do limite do Capital Autorizado da Companhia, a emissão de 3.400.000 (três milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais, com um aumento efetivo de R\$ 58.616,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e dezesseis reais) no Capital Social da Companhia, em face da subscrição e integralização destas ações para fazer cumprir o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração em Reunião realizada no dia 04 de fevereiro de 1997 e pelos senhores acionistas em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 1997. Após debates e discussões, foi aprovado pela unanimidade dos Srs. Conselheiros, o aumento do Capital Social, para fazer cumprir as determinações do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações – Série 3, com a emissão de 3.400.000 (três milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais, ao preço de subscrição de R\$ 17,24 (dezesete reais e vinte e quatro centavos), por lote de 1000 ações, perfazendo o total de R\$ 58.616,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e dezesseis reais). Em consequência o Capital Social da Companhia passará de R\$ 2.252.360.816,42 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 2.252.419.432,42 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dois centavos), integralmente realizado e dividido em 113.064.539.433 (cento e treze bilhões, sessenta e quatro milhões, quinhentas e trinta e nove mil e quatrocentas e trinta e três) ações sem valor nominal, sendo 63.470.811.399 (sessenta e três bilhões, quatrocentos e setenta milhões, oitocentos e onze mil e trezentas e noventa e nove) ações ordinárias e 49.593.728.034 (quarenta e nove bilhões, quinhentos e noventa e três milhões, setecentas e vinte e oito mil e trinta e quatro) ações preferenciais. De acordo com o parágrafo 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, o direito de preferência está dispensado. As ações preferenciais resultantes desta emissão terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens estatutariamente atribuídos à espécie, tendo, inclusive, direito aos dividendos integrais correspondentes ao exercício social de 2002. Após o aumento de Capital Social deliberado nesta reunião, o "caput" do Artigo 4º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º ("caput") – O Capital Social da Sociedade é de R\$ 2.252.419.432,42 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dois centavos), integralmente realizado e dividido em 113.064.539.433 (cento e treze bilhões, sessenta e quatro milhões, quinhentas e trinta e nove mil e quatrocentas e trinta e três) ações sem valor nominal, sendo 63.470.811.399 (sessenta e três bilhões, quatrocentos e setenta milhões, oitocentos e onze mil e trezentas e noventa e nove) ações ordinárias e 49.593.728.034 (quarenta e nove bilhões, quinhentos e noventa e três milhões, setecentas e vinte e oito mil e trinta e quatro) ações preferenciais. "Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 10 de abril de 2002. ass. Presidente – Valentim dos Santos Diniz; Secretária – Marise Rieger Salzano; Conselheiros: Valentim dos Santos Diniz, Abílio dos Santos Diniz, Augusto Marques da Cruz Filho, Fernão Carlos B. Bracher, Luiz Felipe Chaves D'Ávila, Luiz Marcelo D. Sales, Mailson Ferreira da Nóbrega, Gerald Dinu Reiss e Luiz Carlos Bresser Pereira. Cópia Fiel do original. Valentim dos Santos Diniz – Presidente; Marise Rieger Salzano – Secretária. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 74.783/02-6, em 16.04.2002. José Darkiman Trigo – Secretário Geral.

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 47.508.411/0001-56

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 10 de Abril de 2002

Aos dez dias do mês de abril de 2002, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, por convocação do seu Presidente, na forma do Artigo 15 do seu Estatuto Social, com a presença de seus membros que assinam a presente ata. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Valentim dos Santos Diniz, que convidou a mim, Marise Rieger Salzano, para secretária-lo. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros deveriam deliberar, dentro do limite do Capital Autorizado da Companhia, a emissão de 3.400.000 (três milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais, com um aumento efetivo de R\$ 58.616,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e dezesseis reais) no Capital Social da Companhia, em face da subscrição e integralização destas ações para fazer cumprir o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração em Reunião realizada no dia 04 de fevereiro de 1997 e pelos senhores acionistas em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 1997. Após debates e discussões, foi aprovado pela unanimidade dos Srs. Conselheiros, o aumento do Capital Social, para fazer cumprir as determinações do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações – Série 3, com a emissão de 3.400.000 (três milhões e quatrocentas mil) ações preferenciais, ao preço de subscrição de R\$ 17,24 (dezesete reais e vinte e quatro centavos), por lote de 1000 ações, perfazendo o total de R\$ 58.616,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e dezesseis reais). Em consequência o Capital Social da Companhia passará de R\$ 2.252.360.816,42 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 2.252.419.432,42 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dois centavos), integralmente realizado e dividido em 113.064.539.433 (cento e treze bilhões, sessenta e quatro milhões, quinhentas e trinta e nove mil e quatrocentas e trinta e três) ações sem valor nominal, sendo 63.470.811.399 (sessenta e três bilhões, quatrocentos e setenta milhões, oitocentos e onze mil e trezentas e noventa e nove) ações ordinárias e 49.593.728.034 (quarenta e nove bilhões, quinhentos e noventa e três milhões, setecentas e vinte e oito mil e trinta e quatro) ações preferenciais. De acordo com o parágrafo 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, o direito de preferência está dispensado. As ações preferenciais resultantes desta emissão terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens estatutariamente atribuídos à espécie, tendo, inclusive, direito aos dividendos integrais correspondentes ao exercício social de 2002. Após o aumento de Capital Social deliberado nesta reunião, o "caput" do Artigo 4º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º ("caput") – O Capital Social da Sociedade é de R\$ 2.252.419.432,42 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dois centavos), integralmente realizado e dividido em 113.064.539.433 (cento e treze bilhões, sessenta e quatro milhões, quinhentas e trinta e nove mil e quatrocentas e trinta e três) ações sem valor nominal, sendo 63.470.811.399 (sessenta e três bilhões, quatrocentos e setenta milhões, oitocentos e onze mil e trezentas e noventa e nove) ações ordinárias e 49.593.728.034 (quarenta e nove bilhões, quinhentos e noventa e três milhões, setecentas e vinte e oito mil e trinta e quatro) ações preferenciais. "Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 10 de abril de 2002. ass. Presidente – Valentim dos Santos Diniz; Secretária – Marise Rieger Salzano; Conselheiros: Valentim dos Santos Diniz, Abílio dos Santos Diniz, Augusto Marques da Cruz Filho, Fernão Carlos B. Bracher, Luiz Felipe Chaves D'Ávila, Luiz Marcelo D. Sales, Mailson Ferreira da Nóbrega, Gerald Dinu Reiss e Luiz Carlos Bresser Pereira. Cópia Fiel do original. Valentim dos Santos Diniz – Presidente; Marise Rieger Salzano – Secretária. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 74.783/02-6, em 16.04.2002. José Darkiman Trigo – Secretário Geral.